

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número dezoito

H.
Susana
Silva

Ata da Reunião Privada da Câmara Municipal, realizada
no dia onze de setembro de dois mil e vinte

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente, Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes os Senhores Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a reunião a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO;** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; Ata; **1. 2ª Revisão Orçamental; 2. 16ª alteração às Grandes Opções do Plano; 3. Proposta n.º 48/2020 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Mêda e a Associação Mérito Destemido – Grupo Desportivo de Mêda; 4. Proposta n.º 49/2020 – hasta pública para atribuição do direito de ocupação de um espaço comercial (Loja n.º1) sita no Mercado Municipal de Mêda; 5. Proposta de Plano de Transportes Escolares ano letivo 2020/2021; (Em virtude de a documentação se encontrar pendente de parecer do Concelho Municipal de Educação a realizar no dia 09 de setembro às 16h, apenas será enviada amanhã, dia 10 de setembro) 6. Beneficiação dos caminhos Rurais da Serra e Escáparos; 7. Empreitada de requalificação e valorização do Castelo de Longroiva; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----**

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas e três minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -

INTERVENÇÕES:-----

DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----


Susana
Silva

O Senhor Presidente da Câmara deu nota que reuniu no passado dia 09, pela primeira vez, o Conselho Municipal de Educação.-----

Deu nota que se iniciaram as obras do cemitério da Mêda.-----

Informou que dia 25 de novembro e caso não se agrave a pandemia, terá lugar, na Mêda, o III Festival da Ciência Viva.-----

DO VICE-PRESIDENTE JÚLIO FÉLIX:-----

O Senhor Vice-Presidente informou que o Município irá colaborar com a Cooperativa Bandarra, entidade gestora da DOP da Castanha “Soutos da Lapa”, na elaboração do Caderno de Especificações para alargamento da área da referida DOP ao nosso concelho. É nossa pretensão que o nosso Município suporte essa despesa dado que é um trabalho técnico que vai decorrer ao longo do ciclo vegetativo da cultura do Castanheiro e que vai demorar cerca de um ano, porque tem que se provar que o nosso concelho em termos de clima, de solo, de variedades que é muito idêntica aos restantes concelhos da área dos Soutos da Lapa e, depois, submeter esse estudo à Direção Geral da Agricultura que o remeterá para a Comunidade Europeia.-----

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----

O Senhor Vereador, sobre o início do ano letivo transmitiu que, na sua opinião, o Município em conjunto com o Agrupamento de Escolas de Mêda e o Gabinete de Proteção Civil Municipal, deveria ter implementado medidas sanitárias mais exigentes como testes serológicos ao pessoal docente e não docente.-----

Seguidamente perguntou o que foi feito aos computadores adquiridos para os alunos carenciados, durante o confinamento.-----

Pedi que lhe fosse feito chegar informação sobre a receita, número de frequentadores e despesa efetuada durante a época balnear no Complexo Desportivo das Piscinas.-----

Questionou, mais uma vez, em que ponto é que se encontra a elaboração do relatório de avaliação das parcelas de terreno a expropriar para o alargamento da estrada do acesso ao Rabaçal.-----

Relativamente ao Mercado da Terra, perguntou ao Vice-Presidente Júlio Félix qual a avaliação que faz das edições realizadas até agora e que análise tira delas quanto às participações dos produtores e dos consumidores.-----

Transmitiu que foi publicado o Decreto-lei n.º 55/2020 de 12 de agosto. Decreto-lei

ff.

Susana
Silva

que concretiza a transferência das competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. Assim, questionou se o executivo em exercício já analisou o documento, isto porque, 30 dias após a sua publicação, terá que haver uma resposta no sentido de aceitação ou não da transferência dessas mesmas competências, recursos, e mapa económico.-----

A terminar questionou por que motivo está o gradeamento de proteção na Avenida Gago Coutinho.-----

O Senhor Presidente da Câmara mostrou-se muito satisfeito com o início do ano letivo. Transmitiu que foram seguidas todas as orientações da Direção Geral de Saúde (DGS), mas não foram feitos testes serológicos.-----

A época balnear, apesar da pandemia, correu muito bem. Transmitiu que as pessoas se sentiram seguras.-----

Relativamente ao Decreto-lei de transferência de competências no âmbito da ação social, transmitiu que esta transferência de competências é obrigatória.-----

Sobre o relatório de avaliação das parcelas de terreno a expropriar para o alargamento da estrada do acesso ao Rabaçal, disse que o mesmo virá à próxima reunião de Câmara.-----

Quanto ao gradeamento colocado na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, explicou que ocorreram ruturas junto ao Centro de Saúde e, aproveitando esta situação, vão avançar com a reparação do muro.-----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----

O Senhor Vereador colocou duas questões: situação do furo e Centro de Saúde de Mêda. Recordou que estas são questões colocadas por ele de forma recorrente, mas que nunca são respondidas. São questões pertinentes que espera ver respondidas, hoje, de forma clara e objetiva.-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Vereador que, muito em breve, a Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda (ULS – Guarda) virá à Mêda para responder às questões colocadas pelos medenses sobre o funcionamento do centro de Saúde.-----

Sobre a questão da localização do furo de águas, o Senhor Presidente informou que continuam a defender os interesses do município e espera que a situação se resolva o mais rápido possível.-----

*Susana
Silva*

DO VEREADOR AIRES DO AMARAL:-----

O Senhor Vereador reportou-se ao incidente que ocorreu esta semana com as águas que abastecem a freguesia da Prova. Considera que não se está a cuidar das nascentes e das reservas de água que foram o início da nossa rede de abastecimento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e setenta e dois de dez de setembro de dois mil e vinte, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.656.304,74€** (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e quatro euros e setenta e quatro cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **216.250,31€** (duzentos e dezasseis mil duzentos e cinquenta euros e trinta e um cêntimo).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ATA DA REUNIÃO PRIVADA DE 14 DE AGOSTO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 16/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 14 de agosto de 2020.-----

PONTO 1 – 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL:-----

Presente a Informação Interna n.º 5448/2020, elaborada pela Coordenadora Técnica Sandra Vieira, sobre a qual recaiu parecer de concordância do Senhor Presidente da Câmara de 09 de setembro de 2020.-----

Analisados os documentos a que se refere a informação supramencionada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e o Vereador Aires do amaral (PSD) e as abstenções dos Senhores Vereadores César Figueiredo e Aurélio Saldanha (CDS/PP), submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 2ª Revisão Orçamental de 2020, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 2ª Revisão Orçamental nos termos da proposta.-----

Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte de novembro de mil

Susana
Silva

novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

PONTO 2 – 16ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente e a abstenção dos Senhores Vereadores Aires do Amaral (PSD), César Figueiredo e Aurélio Saldanha (CDS/PP), aprovar a 16ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 48/2020 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E A ASSOCIAÇÃO MÉRITO DESTEMIDO – GRUPO DESPORTIVO DE MÊDA:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 48/2020 subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e devidamente acompanhada pelo Plano de Atividades Desportivas, Plano Económico, Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e Ficha de Cabimento n.º 14367, emitida pelo Serviço de Contabilidade e Finanças, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Mérito Destemido – Grupo Desportivo de Mêda, para a época desportiva 2020/2021 no montante total de €15.000,00 (quinze mil euros);-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio não financeiro que se traduz na cedência de transporte para as deslocações, estando a cedência sujeita a disponibilidade da frota municipal;-----

Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o clausulado do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Mêda e a Associação Mérito Destemido - Grupo Desportivo de Mêda, com vista à execução do programa de desenvolvimento desportivo, para fomento e divulgação da prática do desporto na modalidade não profissional no concelho de Mêda, conferindo ao Presidente da Câmara Municipal os necessários poderes para a outorga;-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar a Associação Mérito Destemido - Grupo Desportivo de Mêda, do pagamento das taxas de utilização do Complexo Desportivo Municipal, designadamente da Sala Polivalente e do Polidesportivo, com o objetivo de promover a prática desportiva no âmbito da formação, treinos e competição, em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização do Complexo Desportivo Municipal de Mêda.----

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 49/2020 – HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE UM ESPAÇO COMERCIAL (LOJA N.º1) SITA NO MERCADO MUNICIPAL DE MÊDA:-----

Presente a Proposta n.º 49/2020 de 09 de setembro, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e devidamente acompanhada pela Ata da Comissão de Hasta Pública, Auto de Adjudicação Provisório e Minuta do Contrato.-----

Atenta a Proposta apresentada, a qual se dá por transcrita para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, adjudicar ao concorrente Sérgio Alexandre Brás da Silva, o direito de ocupação da Loja n.º 1 sita no Mercado Municipal de Mêda; -----

Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Concessão anexa à proposta;-----

Deliberou também, por unanimidade, que a presente decisão seja notificada ao concorrente através de e-mail indicado no ato da candidatura, bem como publicitada no sítio do Município, notificando-o que a adjudicação será formalizada através de contrato de concessão, a celebrar no prazo de 30 dias a contar da data de aprovação da minuta do contrato, devendo fazer prova da situação contributiva regularizada perante as Finanças, Segurança Social e não ter dívidas ao Município;-----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter à autorização da Assembleia Municipal a celebração do respetivo contrato de concessão, ao abrigo das disposições conjugadas previstas na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Deliberou ainda, por unanimidade, solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PONTO 5 - PROPOSTA DE PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2020/2021:-----

Presente a Proposta n.º 51/2020 de 10 de setembro, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e devidamente acompanhada pelo Plano de Transportes Escolares no concelho de Mêda para o ano letivo de 2020/2021 e certidão da ata da reunião do Conselho Municipal de Educação.-----

J.P.
Susana
si/vg

Atenta a Proposta apresentada, a qual se dá por transcrita para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares no Concelho de Mêda para o ano letivo de 2020/2021.-----

PONTO 6 - BENEFICIAÇÃO DOS CAMINHOS RURAIS DA SERRA E ESCÁPAROS:-----

Analisados os documentos apresentados, a Câmara Municipal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente, tendo o Senhor Presidente usado do voto de qualidade nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 – Código do Procedimento Administrativo, a abstenção do Senhor Vereador Aires do Amaral (PSD) e os votos contra dos Senhores Vereadores César Figueiredo e Aurélio Saldanha (CDS/PP) aprovar o Relatório Único referente ao procedimento de “Empreitada de Beneficiação dos Caminhos Rurais da Serra e Escáparos (28_CP/2020” – Concurso Público, e no qual o Júri do procedimento deliberou, por unanimidade, propor adjudicação da proposta apresentada pela concorrente Gualdim Anciães Amado e Filhos Lda. pelo valor de €170.714,63 (cento e setenta mil setecentos e catorze euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 (cento e oitenta dias).-----

Foi nomeado como Gestor de Contrato o Engenheiro Jorge Adalberto Marques Daniel;- Mais foi deliberado, por maioria, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga da minuta e respetivo contrato.-----

PONTO 7 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CASTELO DE LONGROIVA:-----

Presente à reunião Processo 3535/2020 INT, datado de 09 de setembro, apreciado o assunto em apreço, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público enquadrável na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com o preço base de €409.651,58 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos) e o prazo de execução de 360 dias;-----

Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação e alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, na sua redação.-----

Aprovar as peças procedimentais nos termos da alínea c) do n.º 1 e nº 2 do artigo 40.º e artigo 42.º do CCP, bem como o projeto nos termos conjugados da na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-

Aprovar a seguinte constituição do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior, Presidente do Júri, Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos; e Armindo Octávio Soares Bernardo, Técnico Superior, vogais efetivos; Estela Maria de Assunção Dias Sobral, Coordenadora Técnica e Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, vogais suplentes;-----

Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública anoGov, como único meio de apresentação pelos concorrentes, dos que constituem a proposta;-----

Ao abrigo do estabelecido do n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento acima designado as seguintes competências:-----

Artigo 50.º, n.º 5, alínea a) e artigo 72.º, n.º 3 – prestação de esclarecimentos;-----

Artigo 64.º, n.º 4 – prorrogação do prazo para apresentação de propostas quando resulta do pedido de esclarecimentos previstos no n.º 1 ou a pedido do interessado nos termos do n.º 3;-----

Artigo 133.º, n.º 6 – prorrogação do prazo quando as peças do procedimento não tiverem sido disponibilizadas na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública, nos termos do disposto do n.º 1;-----

Artigo 71.º, n.º 3 – exclusão de propostas com fundamento no facto de dela constar um preço total considerado anormalmente baixo;-----

Artigo 81.º, n.º 8 – solicitação ao adjudicatário para apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas;-----

Artigo 170.º, n.º 5 – apresentação pelo adjudicatário dos originais de quaisquer documentos que constituem a candidatura;-----

Ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, deliberaram, delegar no serviço responsável pela condução do procedimento (Aprovisionamento, Contratação Pública e Património) Fernanda Oliveira e Isabel Lourenço – as seguintes competências:-----

Artigo 76.º, n.º 1 – notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes;-----

Artigo n.º 77, n.º 2 – notificação para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, se esta for devida;-----

Artigo 85.º, n.ºs 1 e 2 – notificação simultânea e disponibilização a todos os concorrentes dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário;-----

Artigo 86.º, n.º 2 – notificação do adjudicatário, para pronúncia em audiência prévia, na ocorrência de facto que determine a caducidade da adjudicação;-----

Artigo 100.º - notificação ao adjudicatário da minuta de contrato, devidamente aprovada pelo órgão competente;-----

Artigo 102.º, n.º 2 – notificação ao adjudicatário da decisão relativa à reclamação da minuta do contrato;-----

Artigo 104.º, n.º 3 – comunicação, ao adjudicatário, da outorga do contrato.-----

Aprovar o prazo para apresentação das propostas é até às 23h59m do 14.º dia a contar da data de notificação do convite (data e hora referidas na plataforma eletrónica anoGov).-----

PONTO 8 – PROPOSTA N.º 50/2020 - INICIO DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DOS ESPAÇOS URBANOS DO CONCELHO DE MÊDA:-----

Atenta a Proposta apresentada, a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou autorizar o início do procedimento Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Combustível dos Espaços Urbanos do Concelho de Mêda, devendo o início do mesmo ser publicitado na Internet, no sítio institucional do Município, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que se iniciou, o seu objeto, devendo os interessados constituírem-se como tal, manifestando a sua intenção por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mêda, a fim de apresentarem os seus contributos para a elaboração do referido Regulamento, por um período de 10 dias úteis, contados a partir da data da presente deliberação.-----


APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

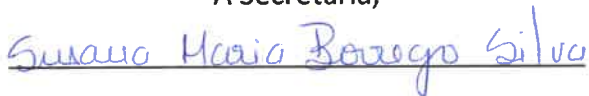
Quando eram dezassete horas e vinte e oito minutos, o Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.---

O Presidente da Câmara Municipal,



Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Susana Maria Borrego Silva